



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
CGC 10.131.076/0001-00 — Brejão — Pernambuco

PORTARIA Nº 041 / 87 .

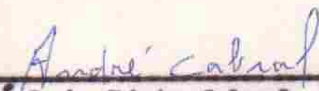
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com os artigos 96 e 97, item I, da Lei Federal nº 6123 de 20 de julho de 1968, e nos termos da Emenda Constitucional nº 18, de 09 de julho de 1981, e ainda de conformidade com o disposto do Artigo 2º da Lei Municipal nº 315 de 20 de outubro de 1982.

R E S O L V E:

- I - Apresentar por tempo de Serviço, com vencimentos integrais a funcionária, JOSEFA TENÓRIO PINTO, professora municipal de quadro dos efetivos desta Prefeitura, em atendimento ao requerimento da mesma, a partir desta data.
- II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO Em, 05 de Maio de 1987 .



- André Luiz Pinto Cabral -
- Prefeito Municipal -

